



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112,  
concurso@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **EDITAL Nº 001/CPC/UFFS/2021 - SELEÇÃO DE FISCAIS E SECRETÁRIOS DE BANCAS EXAMINADORAS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, torna publico edital para seleção de fiscais e secretários de bancas para atuarem no concurso público para provimento de cargos da carreira do magistério superior, regido pelo EDITAL Nº 790/GR/UFFS/2020.

### **1 DA FORMA DE SELEÇÃO**

**1.1** A seleção será por meio de sorteio aberto ao público a ser realizado às **14 horas do dia 17/09/2021**, na sala 1-02-09 (DPLAN), da Unidade Bom Pastor da UFFS.

### **2 DO PÚBLICO ALVO**

**2.1** Poderão se cadastrar para o processo de seleção de fiscais e secretários de bancas examinadoras os servidores do quadro permanente da UFFS em efetivo exercício, lotados em Chapecó (Reitoria e *Campus* Chapecó).

**2.2** Os servidores em férias, licença ou afastamento nas respectivas datas do certame não poderão participar das atividades de fiscal ou secretário de banca (datas das atividades 25 e 26 de setembro de 2021 e 5 e 6 de outubro de 2021).

### **3 DA INSCRIÇÃO**

**3.1** A inscrição será realizada por correio eletrônico. O candidato deverá encaminhar mensagem para o endereço cpcp@uffs.edu.br, fazendo constar no título do e-mail “Seleção de Secretário de Banca e Fiscal”.

### **4 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**4.1** As inscrições estarão abertas das **08h00min do dia 14 de setembro de 2021 até às 23h59min do dia 16 de setembro de 2020**.

### **5 DOS DADOS PARA O CADASTRAMENTO E INSCRIÇÃO**

**5.1** O candidato deverá constar no corpo do e-mail as seguintes informações:

- I - Nome completo;
- II - Siape;
- III - Número de Telefone Celular;
- IV – E-mail;
- V – Setor de lotação.

### **6 DAS VAGAS**

**6.1 Secretário de Banca Examinadora:** Os servidores sorteados para essas vagas terão a incumbência de secretariar as bancas examinadoras, bem como participar de todo treinamento organizado pela comissão de concurso visando sua preparação para tais atividades. OBS: Se-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112,  
concurso@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ão aceitas as inscrições de servidores que já tenham experiência em atividades relacionadas a Fiscal de Grupo ou Secretário de Banca em concursos realizados pela UFFS.

**6.2 Fiscal de Grupo:** Os servidores sorteados para essas vagas terão a responsabilidade de fiscalizar a realização das provas dos candidatos, bem como participar de todo treinamento, organizado pela comissão de concurso, visando sua preparação para tais atividades.

**6.3 Fiscal de Corredor/Banheiro:** Os servidores sorteados para essas vagas terão a responsabilidade de fiscalizar a movimentação dos candidatos nos locais de prova antes, durante e depois da realização destas, podendo vir a substituir momentaneamente um Fiscal de Grupo em uma necessidade de ausência desse do local de prova. Deverá participar de todo treinamento, organizado pela comissão de concurso, visando sua preparação para tais atividades.

#### **6.4 Da Distribuição das Vagas**

**6.4.1** Secretário de Banca Examinadora – 5 vagas

**6.4.2** Fiscal de Grupo – 20 vagas

**6.4.3** Fiscal de Corredor/Banheiro – 6 vagas (3 homens e 3 mulheres)

**6.5** A Comissão Permanente de Concursos definirá o local de atuação dos fiscais e Secretários de Bancas Examinadoras, de acordo com os espaços de realização do concurso, respeitando as vagas disponíveis nos locais de provas. Serão sorteados e ordenados todos os inscritos para as vagas citadas no item 6.4, sendo os candidatos excedentes componentes de banco de cadastro de suplentes.

#### **6.6 Da Gratificação**

**6.6.1 Efetiva participação** como Secretário de Banca Examinadora e Fiscal de Grupo ou Corredor – Conforme Portaria Nº 590/GR/UFFS/2019.

**6.7** Uma vez sorteado para uma das vagas, o(a) servidor(a) terá o nome excluído para os demais sorteios.

### **7 DO SORTEIO**

**7.1** O sorteio será aberto ao público, conforme item 1.1 deste edital.

**7.2** Do sorteio por vagas.

**7.2.1** Secretário de Banca Examinadora: Os 5 (cinco) primeiros selecionados ocuparão as vagas de titulares. Os demais comporão o banco de cadastro de suplentes e conforme a necessidade da comissão de concurso poderão ser convocados para participarem do certame.

**7.2.2** Fiscal de grupo: Os 20 (vinte) primeiros selecionados ocuparão as vagas de titulares. Os demais comporão o banco de cadastro de suplentes e conforme a necessidade da comissão de concurso poderão ser convocados para participarem do certame.

**7.2.3** Fiscal de Corredor: Os fiscais de corredor devem ser compostos por um número equitativo de homens e mulheres, dessa forma serão separados os nomes dos candidatos homens, das mulheres sendo os 3 (três) primeiros sorteados, de cada gênero, classificados para as vagas como titulares, assim os demais serão classificados como suplentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112,  
concurso@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## 8 DO RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO

**8.1** A relação dos Secretários de Bancas sorteados e dos suplentes será divulgada, na internet, no endereço [www.uffs.edu.br/](http://www.uffs.edu.br/) acesso fácil – concursos em andamento, a partir das 13 horas, do dia 20 de setembro de 2021.

**8.2** Os candidatos do cadastro de suplentes poderão ser chamados para preencher as vagas dos titulares que não comparecerem ao treinamento ou dia de prova no horário estipulado pela comissão.

## 9 DO TREINAMENTO

**9.1** Haverá treinamento específico para as funções de **Fiscal de Grupo e Fiscal de Corredor**, de presença obrigatória para todos os selecionados, no **dia 24 de setembro de 2021** às 14 horas, via webex em endereço eletrônico a ser disponibilizado pela CPC.

**9.2** Haverá treinamento específico para as funções de **Secretário de Banca**, de presença obrigatória, para todos os selecionados, no **dia 04 de outubro de 2021** às 13 horas e 30 minutos, via webex em endereço eletrônico a ser disponibilizado pela CPC.

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2021

Gismael Francisco Perin  
Presidente da Comissão Permanente de Concurso



---

*Emitido em 13/09/2021*

**EDITAL Nº 5/2021 - CPC (10.37)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/09/2021 15:13 )*

**GISMAEL FRANCISCO PERIN**

*VICE-REITOR - TITULAR*

*VR (10.45)*

*Matrícula: 1558100*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/09/2021** e o código de verificação: **b0a1ac586b**